



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 010/2025 - SEMURB

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de empresa para Aquisição de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB do município de Santarém, Estado do Pará, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa para Aquisição de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB. A Sra. **Alene Liberal Cunha** - Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sra. **Elcineide Costa Marinho**, Divisão de Recursos Humanos, Decreto nº 335/2025-GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sr. **Elielson Santos de Sousa**, Seção de Cotações e Compras, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Rodolfo Clinton Silva** Agente Administrativo, Matrícula nº 91109-1, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato a Sra. **Pamela Batista Lisboa**, Secretária de Gabinete I, Decreto nº 330/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sra. **Wanessa Luiza Rodrigues Bentes**, Seção de Drenagem, Decreto nº 443/2025 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos / SEMURB, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 28 de maio de 2025.

Elielson Santos de Sousa
Seção de Cotações e Compras
Decreto nº 568/2025-GAP/PMS

RONAN MANUEL
LIBERAL LIRA
JUNIOR:75841622234

Assinado de forma digital por
RONAN MANUEL LIBERAL
LIRA JUNIOR:75841622234

Ronan Manuel Liberal Lira Júnior
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS

SEC. MUN. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Elcineide Costa Marinho
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 335/2025-GAP/PMS
Cmth, 28/05/2025

Pamela Lisboa
28/05/25

Ciente
28/05/2025
Wanessa Luiza.

Ciente
28/05/2025

Ciente
Alencar Lima
28.05.25

Avenida Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, CEP: 68.005-310
Santarém/PA

BRIAN LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:BE6C6BEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP****PORTARIA Nº 018/2025-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio; CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA.**

LAÉLIO ALMEIDA SILVA – Matrícula nº 86316. (Comissionado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:681432C5**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP****PORTARIA Nº 019/2025 – SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA.**

• **PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO** – Matrícula nº 97313.

(Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• **BRENA KATHERINE SOUSA CORREA** – Matrícula nº 63509 (Comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:9CDD9467**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB****PORTARIA Nº 010/2025/GAP/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de empresa Aquisição de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS.

Designa que será formada pelos seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO – Sra. Alene Liberal Cunha, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS.

SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO - Elcineide Costa Marinho, Decreto nº 335/2025 – GAP/PMS.

FISCAL TÉCNICO - Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - Rodolfo Clinton Silva, Matrícula nº 91109-1/PMS.

FISCAL ADMINISTRATIVO - Pamela Batista Lisboa, Decreto nº 330/2025-GAP/PMS.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Decreto nº 443/2025-GAP/PMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 28/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. – Ronan Manuel Liberal Lira Junior - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:AA7A1078**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025– SEMAP. Objeto registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedora do item 41; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:39.774.154/0001-76.

BRUNO DA SILVA COSTA

Sec. Mun. de Agricultura e Pesca